



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 072/2012-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/05/2012.

Aprova elevação de carga horária de professor temporário.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o formulário de solicitação de vagas – professor temporário, sob o número de protocolo 718/2012-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de maio de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a elevação de regime de trabalho do professor Alessandro Antonio da Silva, temporário, lotado no Departamento de Música, de T-20 para T-40.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de maio de 2012.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/05/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)